



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Eduardo Ciotola Gussem (Licença Eleitoral)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO

Ricardo Ribeiro Martins

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Leila Machado Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Chaves da Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE

Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

Mária Luiza Bezerra Cortes Barroso Miranda

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Patrícia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

OUVIDORIA

José Roberto Paredes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL

Fernanda Moreira Jorgensen (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS

Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS

Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL

Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS

Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Ertulei Laureano Matos

ASSESSORIA INTERNACIONAL

Humberto Dalla Bernadina de Pinho

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... 1
- ASSESSORIA EXECUTIVA 2
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO..... 2
- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO..... 2
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS..... 3
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... 3
- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO..... 3
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS 4

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL INTERINO

DE 11.10.2018

Designa o Procurador de Justiça **JORGE NARCISO DA SILVA FILHO** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal e 3º Grupo de Câmaras, no período de 11 a 31 de outubro de 2018, em razão do afastamento do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Cessa a designação do Procurador de Justiça **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo de Câmaras, no período de 11 a 31 de outubro de 2018.

Designa o Procurador de Justiça **ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo de Câmaras, no período de 11 a 31 de outubro de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR** para atuar na Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital, no dia 09 de outubro de 2018, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital, no dia 11 de outubro de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Designa o Promotor de Justiça **EDUARDO SLERCA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital, no dia 11 de outubro de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA** para atuar na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá, no período de 18 a 27 de outubro de 2018, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA** e **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 13 e 20 de outubro de 2018, nas Comarcas de Niterói e São Gonçalo, respectivamente.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **LEONARDO CUÑA DE SOUZA** para atuar na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, no período de 18 a 28 de outubro de 2018.

Designa a Promotora de Justiça **CAROLINA MARIA GURGEL SENRA** para atuar na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, no período de 18 a 28 de outubro de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA** atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio São Januário, no dia 26 de outubro de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA** atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 27 de outubro de 2018.

ASSESSORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA ASSESSORA

DE 11.10.2018

Processo nº MP-2018.01027905 - GAECO - Defiro o auxílio.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 02.10.2018

Processo nº MP-2017.00527986 (Requerente: Marlene Bon Sampaio - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro em caráter definitivo.

Processo nº MP-2018.00417164 (Requerente: Cristiano Cullen de Sampaio Vianna - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro em caráter definitivo.

Processo nº MP-2018.00901947 (Requerente: Angela Maria Silveira dos Santos - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Indefiro.

DE 10.10.2018

Processo nº MP-2018.00936009 (Requerente: Mario Jessen Lavareda - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.611 dias de serviço público para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença especial.

Processo nº MP-2016.01094308 (Requerente: Debora Cristina Ribeiro do Nascimento - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 2.818 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, dos quais 2.478 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



DESPACHOS DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL

DE 10.10.2018

Procedimento nº MP-2017.00529642 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, em fls. 58/60, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP** a penalidade de advertência, com fundamento no artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993, assim como no item 15.1, I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 097/2016.

Procedimento nº MP-2018.00260200 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, nas fls. 50/53, em cujos termos DECIDO aplicar à interessada **MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 19.1, IV, c/c o item 19.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2017.

Procedimento nº MP-2018.00260211 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, nas fls. 39/42v, em cujos termos DECIDO aplicar à interessada **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI -ME** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 19.1, IV, c/c o item 19.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2017.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 11.10.2018

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2018.00903340 (Origem: Notícia anônima) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 169/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2017.00762602.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de *workstations*, com 2 (dois) monitores para cada equipamento, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 070/2018.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 39.330,00.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

DATA: 11.10.2018.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO



O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 10 de outubro de 2018, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2018**.

Processo MPRJ nº 2018.00536097

OBJETO: Aquisição de Softwares para Análise de Informações em Redes Sociais, com licença de caráter perpétuo e suporte de atualização pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Lote 01

Adjudicatária: Apura Comércio de Softwares e Assessoria em Tecnologia da Informação Ltda.-EPP

Valor unitário: 1.1 - R\$ 30.263,33.

Lote 02

Adjudicatária: Apura Comércio de Softwares e Assessoria em Tecnologia da Informação Ltda.-EPP

Valor unitário: 2.1 - R\$ 30.263,33.

Endereço na Internet: www.mprj.mp.br

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

AVISO

XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**, Dr. Marfan Martins Vieira, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público, AVISA aos candidatos habilitados a prestar a prova escrita especializada da Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário que, por força do disposto no art. 33, § 1º, do Regulamento do Concurso (Deliberação CSMP nº 67/17), é obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade, com foto, e do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para ingresso no local da prova. Os candidatos que necessitem reimprimir o CCI poderão fazê-lo pela *internet*, no endereço eletrônico <http://www.mprj.mp.br>, opção "**XXXV CONCURSO PROMOTOR DE JUSTIÇA // IMPRESSÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI**".